

## NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - II CURSO: BIOMEDICINA

### UNIDADE: UNAMA BR

A Coordenadora Maria Karoliny da Silva Torres do Curso de Biomedicina da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo com as Competências e Habilidades referentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso II constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Biomedicina desta Universidade, resolve:

Ficam definidas as seguintes datas para os procedimentos de orientação de **Trabalho de Conclusão de Curso II** para o semestre **2023.2**:

1. O Trabalho de Conclusão de Curso II, deverá ser defendido **obrigatoriamente** no formato de **Artigo** (em “ANEXO” do texto do TCC as normas da revista escolhida), salvo em algumas exceções, a partir da análise do Conselho de Curso, poderá ser apresentado em **Monografia**.
2. A primeira avaliação possui nota atribuída pelo **Professor-Orientador** e a segunda será composta pela média das notas atribuídas pelos **membros da banca**.

**OBS:** tópicos que serão avaliados para a primeira avaliação: Introdução; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Resultados e Discussão (caso o aluno ainda não tenha 100% dos resultados, precisa apresentar pelo menos uma parte); Referências.

3. Os alunos aprovados pela banca deverão apresentar novo exemplar do TCC, em meio digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a apresentação e aprovação, com as correções sugeridas pela Banca Examinadora, bem como o comprovante de sua submissão no **REPOSITORIVM**.
4. O aluno deve **confirmar o orientador** do seu trabalho até o dia **30 de agosto de 2023**, informando junto à Coordenação do Curso ou Supervisor do TCC.
5. O Professor Orientador receberá uma **Ficha de Acompanhamento** que terá que ser preenchida e assinada até o mês de novembro de 2023. E depositada junto à Coordenação do Curso ou Supervisor do TCC.
6. Os **orientadores**, uma vez designados, **somente poderão ser substituídos mediante aprovação da coordenação de curso**. A mudança, se necessária, deverá ser indicada até o dia **10 de setembro de 2023**.

7. A **mudança de tema do trabalho** somente pode ocorrer com a **aprovação do Coordenador do Curso**, a partir de proposta do aluno ou do professor orientador, com parecer conclusivo deste.
8. É considerado **APROVADO** o aluno que obtiver em ambas as avaliações, nota igual ou superior 7,0 (sete). O aluno só terá a **nota lançada** no portal acadêmico quando entregar a versão final corrigida junto à Coordenação do Curso ou Supervisor do TCC.
9. Entrega do Trabalho final, corrigido pela banca devidamente organizado, em 01 (uma) via impressa deverá ser entregue a biblioteca, juntamente com o documento ccg-mdl-24 assinado pelo orientador.
10. Os TCCs em sua versão final, corrigida conforme o caso, deverão juntamente com o termo de cessão de direitos (assinado e scaneado) ser entregues ao coordenador (.doc) que encaminhará a biblioteca para submissão no REPOSITORIVM.
11. A **orientação** será meia hora uma vez por semana ou de 15 em 15 dias e cada orientador definirá em consenso com o(s) orientando(s) o horário semanal.
12. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.
13. Com relação as datas das entregas dos textos para as Avaliações:
  - a) **PRIMEIRA AVALIAÇÃO: período de entrega do texto para o professor orientador pontuar entre os dias 25 a 29 de setembro.**
  - b) **SEGUNDA AVALIAÇÃO:**
    - Data de entrega do texto completo para a banca avaliadora: **até o dia 10 de novembro de 2023.**
    - **OBS:** entregar o texto para a banca avaliadora pelo menos 5 dias antes da data da defesa oral.
    - Data das defesas orais: **de 22 a 24 de novembro de 2023.**
  - c) **SEGUNDA CHAMADA E PROVA FINAL: não existem na disciplina de TCC2.**

Belém, de 10 agosto de 2023.



Coordenação do Curso de Biomedicina